



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 097/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
12 DE FEVEREIRO A 14 DE FEVEREIRO DE
2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 12 de fevereiro de 2024 a dia 14 de fevereiro de 2024, devido ao feriado de carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, respectivamente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 05 de fevereiro de 2024.

Altaír Panzera
ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 097/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 DE FEVEREIRO A 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 12 de fevereiro de 2024 a dia 14 de fevereiro de 2024, devido ao feriado de carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, respectivamente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 05 de fevereiro de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:0875E777

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2024. Edição 2956

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>